



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas

Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338

[http:// www.santanadoparaíso.mg.leg.br](http://www.santanadoparaíso.mg.leg.br)

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

### **01- Setor Requisitante / Responsável pela Demanda**

Unidade Requisitante: Gabinete do Presidente

Nome Requisitante: Cesar Roberto de Deus

Cargo/Função: Presidente

E-mail institucional: [vereadorcesarfuscao@santanadoparaíso.mg.leg.br](mailto:vereadorcesarfuscao@santanadoparaíso.mg.leg.br)

Telefone: 31 2942-9300

### **02 - Introdução**

O processo de contratação direta nos termos do inciso I do art. 72 da lei nº 14.133/2021, deverá ser instruído com o Documento de Formalização de Demanda (DFD), que é o documento em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

O planejamento da contratação terá início com a elaboração do Documento de Oficialização da Demanda (DFD). Este documento está sendo elaborado para colocar em prática a execução do planejamento orçamentário e financeiro da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, no exercício financeiro de 2026.

### **03 - Identificação da Demanda:**

- ☒ Serviço não continuado;
- ☐ Serviço continuado;
- ☐ Material de Consumo;
- ☐ Material permanente/equipamentos;
- ☐ Obras e serviços de engenharia;
- ☐ Locação de bens móveis;
- ☐ Outra [..].

### **04 – Objeto**

Contratação de técnico de informática ou empresa especializada para a descrição (especificação) de equipamentos de informática e acompanhamento de processo de licitação para aquisição dos mesmos.

### **05 - Justificativa da necessidade da contratação /aquisição:**

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG não dispõe, em seu quadro de pessoal, de profissional técnico especializado na área de Tecnologia da Informação, tampouco de setor ou estrutura de TI capaz de realizar a elaboração das especificações técnicas de equipamentos de informática e o acompanhamento técnico de processo licitatório para aquisição dos mesmos.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas

Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338

[http:// www.santanadoparaíso.mg.leg.br](http://www.santanadoparaíso.mg.leg.br)

Diante da complexidade técnica envolvida na definição adequada das especificações, bem como da necessidade de assegurar a competitividade do certame, a conformidade com os padrões de mercado e o atendimento às reais necessidades da Administração, torna-se indispensável a contratação de técnico de informática ou empresa especializada para prestar assessoramento técnico durante as fases do processo licitatório.

A contratação visa mitigar riscos de especificações inadequadas, direcionamento indevido ou aquisição de equipamentos incompatíveis com as demandas institucionais, garantindo a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## **06 - Grau de prioridade:**

- ☒ Alto
- ☐ Médio
- ☐ Baixo

## **07 - Previsão de aquisição – data**

A aquisição será realizada conforme o planejamento administrativo e orçamentário desta Casa Legislativa, observadas as disponibilidades orçamentárias, o Plano Anual de Contratações e os procedimentos previstos na legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021.

## **08 - Estimativa preliminar do valor total da contratação**

A estimativa preliminar do valor total da contratação será definida com base em pesquisa de preços realizada no mercado, conforme dispõe o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante consulta a profissionais e/ou empresas especializadas na área de Tecnologia da Informação que prestem serviços de assessoramento técnico para elaboração de especificações de equipamentos de informática e acompanhamento de processos licitatórios.

A pesquisa considerará valores praticados em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, propostas comerciais obtidas junto a fornecedores especializados e, quando aplicável, painéis de preços ou outras bases oficiais disponíveis, de modo a garantir a compatibilidade com os preços de mercado e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O valor estimado servirá exclusivamente como referência para o planejamento da contratação, não constituindo obrigação de contratação pelo valor máximo estimado.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas

Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338

[http:// www.santanadoparaíso.mg.leg.br](http://www.santanadoparaíso.mg.leg.br)

## **09 - Vinculação ou dependência com outros documentos de formalização de demandas ou contratações vigentes**

A presente contratação não possui vinculação nem dependência direta com outros documentos de formalização de demandas ou com contratações vigentes no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG.

O objeto em questão refere-se à prestação de serviço técnico especializado, de natureza específica e pontual, destinado à elaboração de especificações técnicas de equipamentos de informática e ao acompanhamento de processo licitatório para aquisição dos referidos equipamentos, não estando condicionado à execução de outros contratos em vigor.

Ressalta-se que a contratação poderá subsidiar futura licitação para aquisição de equipamentos de informática, a qual será objeto de processo administrativo próprio, com planejamento, estimativa de custos e formalização independentes.

## **10 - Previsão da modalidade da contratação aplicável**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de contratação, informado mediante contato via e-mail, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Santana do Paraíso, 03 de fevereiro de 2026.

---

Jessilene Fernandes de Araújo  
Coordenadora Departamento de Compras  
Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG  
Matricula nº 00013